

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº073/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "I" da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 8º da Lei nº 1.196 de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Sr. JOSÉ DJALMA GOMES Matrícula Nº 17335, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Gestão deste Município, para responder Interinamente pela Secretaria da Gestão, a partir de 01 de março de 2016, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA GESTÃO

REPUBLIÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015

PROCESSO Nº 0778615

ÓRGÃO GESTOR. Secretaria da Gestão. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para os serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 168/2015. **VIGÊNCIA:** A ARP terá validade de 12(dozes) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 168/2015; Decreto Municipal nº 1.387, de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012 e na Lei Federal nº 8666, de 21/6/1993 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS E PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QDE	UNID	PREÇO UNIT. REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01		Publicação em Jornal de grande circulação Estadual Caderno	Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda	2.500	CM/ COL	35,00	87.500,00
02		Publicação em Diário Oficial do Estado	Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda	1.300	CM	80,00	104.000,00
03		Publicação no Diário Oficial da União	Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda	2.100	CM	47,00	98.700,00

SECRETARIA DA GESTÃO. 17/11/2015. José Maria de Souza Rosa - Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.357/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE:** Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). RAIMUNDA NONATA SENA GOMES, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5 - Matrícula 2211, na data de 01/03/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1729915717) iniciado em 05/10/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº.057/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº.

091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0056316. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) MARIA LIVRAMENTO DA COSTA, Matrícula 15846 PEB Classe C Ref.1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº.089/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº.0867815. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) FRANCISCO EXPEDITO LOPES, Matrícula 8363 Subinspetor de 2ª Classe, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a partir de 09 de março de 2016 à 08 de março de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** JOSÉ NILSON BEZERRA. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula do fundamental, anexo da Escola Francisco Monte, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 035/2016. **PROCESSO:** 01117/16. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 07 de março de 2016 a 07 de março de 2017. **DATA:** 07/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** IMOBILIÁRIA PARENTE, representado neste ato por Manoel Felizardo Mendes Parente Neto. **OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Arco Verde, s/n Sumaré, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar II, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 038/2016. **PROCESSO:** 01226/16. **VALOR MENSAL:** R\$2.265,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2016 a 10 de março de 2017. **DATA:** 10/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** IMOBILIÁRIA PARENTE, representado neste ato por Manoel Felizardo Mendes Parente Neto. **OBJETO:** Locação de Imóvel, situado na Rua Arco Verde, s/n Sumaré, destinado sua utilização para o funcionamento do Depósito Auxiliar III, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 039/2016. **PROCESSO:** 01226/16. **VALOR MENSAL:** R\$4.672,00 (quatro mil seiscentos e setenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$56.064,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 10 de março de 2016 a 10 de março de 2017. **DATA:** 10/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação Julio Cesar da Costa Alexandre. **CONTRATADO:** ADRIANA MARIA XIMENES ARAGÃO. **OBJETO:** Locação de Imóvel, destinado sua



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
 Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
 Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa
 Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
 Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida
 Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

utilização para o funcionamento da Avaliação Externa da Secretaria da Educação, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 034/2016. PROCESSO: 01099/16. VALOR MENSAL: R\$ 3.832,00 (três mil e oitocentos e trinta e dois reais). VALOR GLOBAL: R\$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 07 de março de 2016 a 07 de março de 2017. DATA: 07/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Márcia Maria Barboza Sousa. CPF: 736.440.213-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$19.994,74. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Francisco Cristiane Ribeiro do Nascimento, CPF: 021.461.523-54. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.998,32. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Antônio Leôncio Cavalcante, CPF: 312.342.163-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.872,80. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: José Ismael Leôncio Cavalcante. CPF:030.993.143-66. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.678,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Maria do Carmo da Silva Nascimento. CPF:879.995.953-049. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.687,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Francisca Miriam Paulino da Silva. CPF: 010.000.153-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.591,20. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Elisiana Soares Oliveira. CPF:039.444.903-71. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino

Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.744,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Ana Paula Moura Cipriano, CPF: 718.483.843-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.997,56. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Edilânia de Castro Frederico, CPF: 063.951.543-62. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.995,30. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: José Ribamar da Silva, CPF: 426.513.283-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.244,38. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: José Roberto dos Santos Silva, CPF: 691.107.513-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.999,20. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Gerardo Batista Frederico CPF: 736.362.233-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE

(Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.999,20. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Gerardo Batista Frederico CPF: 736.362.233-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.999,20. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: Gerardo Batista Frederico CPF: 736.362.233-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Ensino Fundamental), PNAC (Programa Nacional de Alimentação Escolar Creches), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Mais Educação e AEE (Alunos Especiais) para o ano de 2016 destinados a alimentação dos alunos da rede municipal. MODALIDADE: Chamada Pública 001/2016. VALOR: R\$ 19.999,20. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Agosto de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VACONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31, representado pela o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante todo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 621.952,65. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze meses). DATA: 12 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS. CNPJ: 08.745.714/0001-30, representado pela o Sr. Anderson Silva Rodrigues. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante todo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 59.940,11. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze meses). DATA: 12 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES-EPP. CNPJ: 14.137.697/0001-51, representado pela o Sr. Fábio José de Souza. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante todo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 16.023,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze meses). DATA: 12 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela a Secretaria de Educação ao Sr. Júlio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADA: NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. CNPJ: 05.949.336/0002-08, representado pela o Sra. Maria Celiane Venancio Silva. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios a fim de atender os cardápios durante

tudo o ano de 2015, destinados aos alunos das escolas da rede básica de ensino do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2014. VALOR: R\$ 11.791,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(dozes meses). DATA: 12 de Fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº077/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0823415 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MARIA VIANA ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula Nº 3448, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1983 à 01 de março de 1988, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de março de 2016 à 31 de maio de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

PORTARIA Nº078/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0018616 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) VERA LUCIA DA SILVA LINHARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 9275, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2006 à 01 de agosto de 2011, a que faz jus, à ser gozada no período de 02 de maio de 2016 à 01 de agosto de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de março de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO - Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0118416; considerando que foi constatado que as exigências do Edital da Concorrência Pública nº 016/2015 foram demasiadamente genéricas; Considerando que foi constatados que o acervo apresentado pela empresa vencedora e dos demais participantes não são compatíveis com o objeto do certamente; Considerando o Parecer Jurídico nº. 119/2016, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 0118416 a Secretaria de Saúde decide NOTIFICAR A CONSTRUTORA E & J LTDA ME SOBRE A ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2015 PARA APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 05 DIAS DA DECISÃO EXARADA. SOBRAL, 10 DE MARÇO DE 2016.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para apoio administrativo dos cursos técnicos, RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: **NOME - Crisleyane da Silva Tomais CLASSIFICAÇÃO Classificada**. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 18 de março de 2016. Sobral- CE, 14 de março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador Geral do Curso de Especialização técnica em Urgência e Emergência, RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome dos candidatos classificados e classificáveis conforme a seguir transcrito: III. Convocar os candidatos classificados a comparecerem à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 18 de março de 2016. Sobral- CE, 10 de Março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

Unidade Didática: Conhecendo o Sistema de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde.

Candidato	Classificação
Antonia Rejania Ávila	Classificada

Unidade Didática: Prestando assistência de enfermagem ao cliente no Sistema de Atenção às Urgências e Emergências

Candidato	Classificação
Antonio Aristides Ferreira de Souza	Classificado
Milena de Melo Abreu	Classificável

Unidade Didática : Fundamentando a assistência de enfermagem em urgência e emergência nos princípios de segurança do paciente

Candidato	Total
Antonia Rejania Ávila	Classificada

CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador Geral do Curso de Especialização técnica em Urgência e Emergência, RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: **Candidato - Milena de Melo Abreu - Classificação Classificada**. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso no dia 18 de março de 2016. IV - Determinar a abertura de chamada pública para as vagas remanescentes. Sobral- CE, 10 de Março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR GERAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE A Secretaria da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, tendo em vista a inexistência de candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para Professor Coordenador geral dos cursos de atualização para profissionais da saúde, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, como ação Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), conforme Portaria Nº 2.200 e Resolução Nº 236/2011, RESOLVE: I. Dar por encerrado o processo seletivo simplificado regulado pela Chamada Pública de Seleção nº 018/2016, em decorrência da inexistência de candidatos inscritos na seleção. II. Determinar a abertura de novo processo seletivo. Registre-se e Publique-se. Sobral, CE, 14 de Março de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2016 -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VAGAS REMANESCENTES A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral-CE, vem tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Supervisor de Estágios do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, conforme Resolução nº 243/2011- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção, para contratação por tempo determinado, de Professor Supervisor de Estágios do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência 2. DAS VAGAS Serão ofertadas 02 (duas) vagas para supervisionar as unidades didáticas abaixo descritas:

	Unidades Didáticas	Carga Horária
01	Conhecendo o Sistema de Atenção às Urgências e Emergências do Sistema Único de Saúde.	40h
02	Prestando assistência de enfermagem ao cliente no Sistema de Atenção às Urgências e Emergências	90h
03	Fundamentando a assistência de enfermagem em urgência e emergência nos princípios de segurança do paciente	20h

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Graduação em Enfermagem; b) Especialização concluída ou em fase de conclusão na área de Urgência e Emergência; c) Experiência comprovada em área de Urgência e Emergência e UTI; d) Experiência em supervisão de estágios em cursos da área da saúde; e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. f) Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.2. Com base na alínea “f” do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Professor Supervisor de Estágios: a) Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; c) Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; d) Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; e) Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; f) Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; g) Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde h) Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; i) Elaborar e entregar relatório de estágio ao final de cada unidade didática das atividades para o coordenador; j) Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; k) Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. l) Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, sendo pago ao candidato selecionado e contratado, a título de remuneração o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora aula supervisionada, de acordo com a carga horária da unidade didática. 5.2. Do valor total da remuneração paga ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 5.4. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 243/2011- CIB /CE 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominantemente no município de Sobral.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	17 a 29 de março 2016*	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, Av. John Sanford, 1320 –Bairro Junco;
Avaliação Curricular e do plano de estágios	30 a 31 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	04 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos	05 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	06 de abril de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

* Excetos feriados e final de semana

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição: As inscrições serão efetuadas no período de 17 a 29 de março de 2016, das 08h às 12h e de 14h às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do Diploma de Graduação, conforme previsto no item 3.1.2 desta Chamada Pública. IV Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII Currículo Padronizado (ANEXO III desta Chamada Pública), com as devidas comprovações, inclusive do perfil do candidato, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. IX Proposta preliminar do Plano de estágios contemplando os critérios previstos no subitem 9.3.3 desta Chamada Pública. X - Declaração da não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, e de compatibilidade de horários. (Anexo II desta Chamada Pública). 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção - Avaliação Curricular - Julgamento dos Títulos e Documentos. 9.2.1. A primeira etapa da seleção de caráter classificatória, se dará através da avaliação curricular e seguirá o modelo padronizado previsto no ANEXO III desta Chamada Pública, onde serão avaliados os títulos e documentos apresentados, podendo o candidato atingir nesta etapa a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 9.3. Da Segunda Etapa da Seleção Proposta Preliminar de Plano de Estágios. 9.3.1. A segunda etapa da seleção de caráter classificatória e eliminatória, consistirá na avaliação de um Plano de estágios, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos entre itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos. 9.3.2. A proposta preliminar do Plano de estágios deverá ser entregue juntamente com o currículo padronizado, no ato da inscrição. 9.3.3. A avaliação da Proposta Preliminar do Plano de estágios se dará com base nos critérios abaixo:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Estágios	
Competência/Objetivos	20 pontos
Conteúdo essencial	20 pontos
Estratégias pedagógicas	25 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	25 pontos
Bibliografia básica	10 pontos

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Nota do Plano de Estágios}}{2}$$

10

10.2. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final (NF), limitando-se ao número de vagas ofertadas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - maior pontuação na análise curricular; II - maior pontuação na proposta do plano de estágios; III - maior idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John

Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscritos estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensada da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 16 de março de 2016. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo: _____	
	Identidade: _____	
	CPF: _____	
	Estado Civil _____	
	Data do Nascimento ____/____/____	
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino		Cert. Reservista _____
Título de Eleitor: _____		Zona Eleitoral: _____
Nº CTPS _____		Nº PIS _____
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	
E-mail: _____		
Tel. Fixo: () _____	Celular () _____	
Escolaridade: _____	Instituição _____	Ano de Término _____
Graduação: _____		
Especialização: _____		
Mestrado: _____		
Doutorado: _____		
OBS _____		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 28/2016

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 28/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____, no processo seletivo nº ____/2016, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos		
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	6 pontos	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	4 pontos	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diploma/cartificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Participação em curso na área da saúde categoria discente (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/cartificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Participação em curso na área da saúde na categoria discente (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	3 pontos por publicação (máximo 15 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
Tempo experiência profissional na área de urgência e emergência	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática (módulo ou disciplina) contados nos últimos 05 (cinco) anos	7 pontos por semestre (máximo 35 pontos)	Pontuação: _____	
			Nº da folha: _____	
		TOTAL		

Sobral, CE, ____ de ____ de 2016.

Assinatura

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 067/2016-SG - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IV do Art. 2º e do Art. 8º da Lei Nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizo o deslocamento do Sr. ALEX MELO DE AGUIAR Matrícula Nº 0263, Coordenador da Secretaria de Urbanismo, a fim de participar de reuniões para resolver pendências para a conclusão da obras de internalização do sítio histórico, no dia 01 de fevereiro de 2016, em

Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Urbanismo, em 01 de fevereiro de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LOTEAMENTO - CONSIDERANDO a autorização para o Reflorestamento da Rua 15 S.D.O do Loteamento Morada dos Ventos II, referente ao processo Nº 15.09.30.01/2016; CONSIDERANDO ainda a inconclusão da Lagoa de Estabilização - incumbência municipal- a Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral vem por meio deste PRORROGAR o prazo de conclusão das obras do referido Loteamento pelo prazo de 01 (um) ano. Sobral, 17 de março de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo do Município de Sobral.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO 001/2016 QUE TRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE GEOGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO DE MAPEAMENTO E GEOPROCESSAMENTO DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA	20,25
2º	LIVIO TORRES BEZERRA	15,5
3º	JOSÉ MARCOS DUARTE RODRIGUES	14,5

Luciana Vasconcelos
Gerente RH

Wellington Galvão
Coordenador de Mapeamento

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA CHAMADA CADASTRO DE RESERVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	LOTAÇÃO
1. Francisco Cleiton Felix Ferreira	Espaço Cultural de Taparuaba Maria Júlia Teixeira

COMUNICADO

Os candidatos convocados devem portar os documentos, abaixo listados conforme item 11.4.2 do Edital, para a realização da contratação e divulgação das lotações, visando o atendimento primordial das determinações do Edital nº 01/2016.

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital;
- e) Fotocópia do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
- g) Registro de nascimento de filhos, se houver.

Salientamos, a todos os candidatos e interessados, todas as informações acerca da contratação temporária e data para início das prestações de serviços serão fornecidas no dia 15/03/2016, impreterivelmente, das 08h00min às 13h00min.

INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES -ECOA

EDITAL Nº 03/2016 - EDITAL DE INCENTIVO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS TEATRAIS DA PAIXÃO DE CRISTO. O Instituto ECOA, torna público o Edital de Incentivo Cultural visando apoiar a montagem dos espetáculos teatrais da Paixão de Cristo 2016, fomentando a criação de dramaturgias que expressem novas visões de mundo, linguagens, experimentações estéticas tradicionais da História de Cristo, bem como objetivando a realização de 01 (uma) temporada composta de até 26 (vinte e seis) apresentações no período de 23 a 27 de março de 2016, nos bairros e distritos do Município de Sobral. 1. DA INSCRIÇÃO 1.1 As inscrições acontecerão no período de 18 a 21 de março de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. As inscrições podem ser feitas no Instituto ECOA, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135, Centro, na sala da Diretoria de Artes. 1.2 Não serão aceitas inscrições via correios, fax ou e-mails. 1.3 Os espetáculos acontecerão no período de 23 a 27 de março de 2016. 1.4 Poderão se inscrever Grupos de Teatro do Município de Sobral. 1.5 Só poderão se inscrever grupos ativos há pelo menos 1 (um) ano e em processo de ensaios para a encenação do espetáculo de que trata este Edital. 1.6- O

Envelope de Inscrição deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, a documentação para avaliação jurídica e projeto técnico. 1.6.1 - Avaliação Jurídica: Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Econômicos: a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); b) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações; c) Certificado de Regularidade do FGTS (atualizado), junto à Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br); d) Certidão Negativa de Débitos do INSS (atualizada), junto à Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura de Sobral; f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais atualizada, emitida pela SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br); g) Certidão Negativa Conjunta Federal atualizada, emitida pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); h) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas; i) Cópia da Ata de eleição da atual diretoria; j) Cópia de Documento de Identificação e do Comprovante de Endereço do Atual Presidente; k) Currículo do Responsável pela gestão do projeto; l) Alvará de Funcionamento; m) Declaração de Prestação de Contas referente ao incentivo à montagem dos espetáculos teatrais da Paixão de Cristo recebido no ano de 2015. 1.7 Documentos necessários para as inscrições: a) Ficha de inscrição, fornecida pelo Instituto ECOA, devidamente preenchida; b) Cópia do CNPJ; c) Cópias do RG, CPF e xérox do comprovante de residência do responsável pelo grupo; d) Uma foto 3x4 recente do responsável pelo grupo; e) 01 cópia do texto que será apresentado; f) Projeto do espetáculo; g) A participação dos menores de 18 anos ficará condicionada à autorização escrita dos pais ou responsável legal. 1.7.1 No projeto do espetáculo o grupo se obriga a informar: a) Apresentação e concepção cênica do espetáculo (local da apresentação: rua ou espaço fechado, data e horário das apresentações, público-alvo: qual o bairro, especificar e quantificar, número total de pessoas envolvidas no projeto (atores, cenógrafo, figurinista, aderecista, etc.); b) Currículo do diretor; c) Ficha técnica completa (contendo a lista da equipe técnica, dos atores participantes, respectivos personagens acompanhados de cópias dos documentos de identificação RG, CPF ou Certidão de Nascimento, em caso de menores); d) Foto e material de imprensa e outros que atestem o trabalho do grupo; e) Histórico do grupo; f) Em caso de grupos novos: Declaração de Instituição idônea do bairro atestando a existência do grupo e de que o mesmo encontra-se em processo de ensaios; 1.8 O proponente poderá encaminhar qualquer outro material que considerar relevante para análise da Comissão Organizadora; 1.9 A Comissão Organizadora poderá solicitar maiores informações aos proponentes dos projetos; 1.10 Cada proponente só poderá inscrever um projeto. 1.11 Serão selecionados pela Instituto ECOA até 26 grupos. 1.12 É vedada a inscrição e a participação, direta e indireta, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital e de servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Política Cultural de qualquer categoria, natureza ou condição, nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93. 2. DA SELEÇÃO: 2.2 A inscrição da proposta se fará mediante os seguintes critérios: a) Apresentação da documentação, conforme subitens 1.6 e 1.7; b) Cumprimento do contrato do ano anterior (prestação de contas, calendário das apresentações); c) Avaliação técnica do projeto. Parágrafo Único - A Comprovação da existência dos grupos se dará por meio da avaliação de uma equipe técnica no Instituto ECOA nos locais de ensaios. Os respectivos técnicos avaliarão os ensaios, formação de elenco, figurinos e concepção técnica do espetáculo. 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1 - As decisões da Comissão Organizadora são irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso por parte dos inscritos. 3.2 Cada Grupo terá que trabalhar com, no mínimo, 20 participantes; 3.3 - Cada grupo selecionado receberá como incentivo à montagem para encenação da Paixão de Cristo o valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo necessária a emissão de nota fiscal, recibo e comprovante do recolhimento dos impostos devidos. O repasse acontecerá em duas parcelas, a saber: a primeira no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) após o deferimento do processo de inscrição, e a segunda no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) com a comprovação da realização do espetáculo, mediante apresentação de relatório do Instituto ECOA e após a prestação de contas da primeira parcela. 3.4 Os grupos revedores de incentivo à montagem são obrigados a realizar uma apresentação no seu bairro e a participar de uma encenação, mediante convite do Instituto ECOA. Os grupos podem realizar outras apresentações de sua livre escolha. O grupo se compromete a manter a Coordenação atualizada sobre os dias, horários e locais das apresentações para compor material de divulgação. Em todas as apresentações o Grupo se compromete a mencionar o nome do

Instituto ECOA da seguinte forma: “Instituto ECOA, em parceria com a Secretaria da Cultura e do Turismo.” 3.5 De cada apresentação o Instituto ECOA realizará um relatório escrito e fotográfico, listando: data, local, horário, número de integrantes do grupo, duração da apresentação, constatando a veracidade das informações apresentadas na prestação de contas de cada grupo. 3.6 As inscrições que não estejam conforme as exigências do presente Regulamento serão invalidadas pela Comissão Organizadora. 3.7 O grupo também deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) fotos do espetáculo por ocasião da prestação de contas. 3.8 O grupo terá que prestar contas com o Instituto ECOA até 31 de maio de 2016, com elementos comprovando que os recursos foram diretamente empregados no espetáculo (notas fiscais e, em caso de pessoa física, anexar cópias do RG ou CPF e comprovante de endereço do prestador do serviço), sob pena de devolução de qualquer valor repassado, incidindo ainda multas e juros. 3.9 O não cumprimento dos subitens 3.3 e 3.4 deste Regulamento implicará o impedimento do grupo e de seu representante legal de participar por dois anos consecutivos de qualquer edital do Instituto ECOA, bem como impedimento do grupo e de seu representante de participarem nos próximos Editais do Instituto ECOA, ensejando a devolução do valor total repassado ao grupo, além das multas e juros. 3.10 - Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, resultarão na exclusão do grupo selecionado no processo seletivo, bem como a devolução dos valores já disponibilizados pelo Instituto ECOA, além do pagamento dos acréscimos legais (juros, correção monetária e multa). 3.11 O Instituto ECOA, reserva-se o direito de avaliar a concessão de outros benefícios, tais como: som pequeno e palcos (tablados), em especial aos grupos de bairros e/ou distritos com carências de quadras ou espaços públicos para as encenações. Os critérios de concessão serão definidos pelo Instituto ECOA respeitando-se as necessidades. 3.12 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital. 3.13 Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Sobral, 17 de março de 2016 Roberto Galvão Lima - Presidente do Instituto ECOA.

Ficha de Inscrição

DADOS DO GRUPO:

Nome do Grupo: _____

CNPJ: _____ Ano de Fundação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Distrito: _____

Telefones: _____

O grupo encontra-se em processo de ensaio? () SIM () NÃO

DADOS DO ENSAIO:

Datas: _____

Horários: _____

Local: _____

DADOS DA APRESENTAÇÃO:

Datas: _____

Horário: _____

Local: _____

Datas: _____

Horário: _____

Local: _____

Datas: _____

Horário: _____

Local: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

FOTO
3X4

Nome: _____

Apelido: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Distrito: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Participa de outro grupo? () SIM () NÃO

Em caso positivo, que papel exerce? (ator, diretor, colaborador, especificar):

Sobral, _____ de _____ de 2016

Assinatura do Responsável

DADOS DOS PARTICIPANTES:

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

Nome: _____

RG: _____

Função ou Personagem: _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Gráficos de confecção de envelopes timbrados, adesivos com logomarca do Município, impressão da arte do boletim municipal, capas de processo, convite, folders, panfletos, confecção de nota fiscal avulsa e capas e acabamento do carnê do IPTU, destinados a operacionalização das atividades profissionais e eventos de interesse da Prefeitura de Sobral, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência, deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17/03/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 31/03/2016 às 09:00h OBJETO: Aquisição de MADEIRAMENTO (PORTAS, COMPENSADOS E FÔRMICAS), destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 31/03/2016 às 12:00h OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Construção do Centro de Saúde da Família do bairro Estação, no Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Vila União, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da Conclusão da obra de Construção do Centro de Saúde da Família do bairro Alto da Brasília, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 BB 622127. Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 04 / 04 / 2016, às 09:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

(cartazes, folders e panfletos) e divulgação em som volante. A licitação tem o objetivo de dar suporte de divulgação aos eventos, concursos e apresentações artísticas e culturais como implementação do “Viver Jovem No Tom da Participação” da estação da juventude, coordenada pela Coordenadoria de Juventude, ligada ao Gabinete do Prefeito de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/03/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA representado pela Sra. CAMILA RODRIGUES IMBELLONI. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente, serviço de material gráfico e aquisição de blusas destinado ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do município de Sobral (LOTE 06). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2015. VALOR: R\$ 824,50 (Oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (Nove) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município IOM. DATA: 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME representado pela Sra. ELAINE SILVA MARINHO. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente, serviço de material gráfico e aquisição de blusas destinado ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do município de Sobral (LOTES 03 e 04). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2015. VALOR: R\$ 11.925,00 (Onze mil noventa e vinte e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (Nove) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município IOM. DATA: 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA representado pela Sra. ANA PAULA DA CONCEIÇÃO CRUZ. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente, serviço de material gráfico e aquisição de blusas destinado ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do município de Sobral (LOTE 05). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2015. VALOR: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 09 (Nove) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município IOM. DATA: 29 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: SANGER CONFECÇÕES LTDA representado pelo Sr. DAVI DIAS DE ALBUQUERQUE. OBJETO: Aquisição de Blusas destinadas a campanhas preventivas e educativas destinadas as Unidades Básicas da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 179/2015. VALOR: R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no Impresso Oficial do Município IOM - até o dia 31 de Dezembro de 2016. DATA: 08 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: R. N.L. MADEIRA-ME representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LINHARES MADEIRA OBJETO: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Locação de Som Pequeno, Médio e Grande para eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito; eventos, feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, bem como Eventos para apoiar o desenvolvimento de Políticas de Juventude e ONG's, sindicatos e cooperativas, ligados à articulação social. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2016. VALOR: R\$ 220.500,00 (Duzentos e vinte mil e

quinhentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Walden Angelim Arcanjo Júnior. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016 contado(s) a partir da data de publicação de seu extrato no IOM- Impresso Oficial do Município. DATA: 16 de março de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE e pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADO:** MOKSA ENGENHARIA LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO VIDAL DE MENESES. **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 005/2011, tendo em vista a inclusão da rubrica orçamentária 1831.08.244.155.2110.4.4.90.51.00 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza na cláusula segunda do mencionado contrato, conforme processo 0105116. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2011. **DATA:** 18 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2014, tendo em vista o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 0432014-4, Lotes 02 e 04. A solicitação de reajuste de preço dá-se pelo fato de que, de acordo com a empresa vencedora do certame, após três meses à data da assinatura do contrato em epígrafe, o mercado financeiro nacional foi fortemente abalado, tanto em função na desvalorização cambial, quanto em decorrência da falta e escassez de chuva no período do inverno, tanto aqui, quanto em outras regiões produtoras de grãos, hortaliças, carnes e frangos. Por tais fatos, citados aqui, elevaram demasiadamente os preços dos produtos, serviços e encargos. Conforme alega a empresa requerente, tais variações financeiras repercutiram de perto no mercado de produtos consumíveis, notadamente no comércio de gêneros alimentícios, face a dependência cada vez maior das taxas e variações cambiais desenvolvidas no mercado mundial, haja vista a desvalorização do dólar. Desta forma, esses motivos influenciaram o aumento desenfreado do preço no mercado geral incluindo também no mercado cearense comparando à época do contrato, fato este que inviabilizaria o negócio e/ou o contrato ajustado com a administração. À época da Licitação, o preço do AÇÚCAR CRISTAL no contrato é de R\$ 1,27 e do ARROZ POLIDO T-1 é de R\$ 1,93 conforme comprovado pelo orçamento original razão que levam-o a pugnar pelo realinhamento do preço unitário de R\$ 2,59 e R\$ 2,89 respectivamente, ou seja, que se aplique em relação do preço original, uma correção de 103,93% (cento e três e noventa e três por cento), conforme processo 0109516. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2014. **DATA:** 17 de março de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretária da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Ata de Registro de Preços nº 002/2016 do Pregão Eletrônico nº 044/2015, formalizada através do Processo nº 0704215. A Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Longarinas de 03 lugares, destinados as unidades de Saúde do Município de Sobral no valor global de R\$ 1.110,00 (Hum mil cento e dez reais) junto a empresa MOB-RAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRENS S/A vencedora do item 01 do Processo Licitatório. Os recurso que garante esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0701.10301.0102.2011.44905200. Sobral Ceará, 10 de março de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA SECRETÁRIA DA SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA representado pelo Sr. PEDRO NILO MADEIRA FEIJÃO. **OBJETO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2014, tendo em vista o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 0432014-6, Lotes 05, 06 e 13. Nesse período o trigo sofreu diversos reajustes de preços em função da variação cambial e de intérpretes climáticas, como geadas e enchentes nas lavouras de trigo do Brasil e do mundo, bem como a disparada desenfreada do dólar, moeda a qual é cotada a commodities trigo. Desta forma, esses motivos influenciaram o aumento desenfreado do preço no mercado geral incluindo também no mercado cearense comparando à época do contrato, fato este que inviabilizaria o negócio e /ou o contrato ajustado com a administração. Na época da

licitação o Biscoito Doce Maisena (LOTE 05) custava o valor de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o Biscoito Salgado Cream Cracker (Lote 06) pelo preço de R\$ 4,52 (Quatro reais e cinquenta e dois centavos) e o Macarrão Tipo Espaguete (LOTE 13) pelo preço de 2,619 (Dois reais seiscentos e dezenove centavos), conforme comprovado pelo orçamento original razão pela qual levam-o a pugnar pelo realinhamento do preço unitário para R\$ 5,13 (Cinco reais e treze centavos) Biscoito Doce Maisena (LOTE 05), R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos) Biscoito Salgado Cream Cracker (Lote 06) e R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) Macarrão Tipo Espaguete (LOTE 13), ou seja, que se aplique em relação ao preço original, uma correção média de 12,86% (Doze virgula oitenta e seis por cento), conforme processo 0109516. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 043/2014. **DATA:** 17 de março de 2016.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato de prestação de serviço Nº 2016061701, firmado entre o Município de Sobral – CE, representado pelo Secretário da Segurança e Cidadania, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida e o Sr. MARCOS ANTONIO DA COSTA, para prestação de serviço a coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC de Sobral na operação de sismógrafo, elaboração de relatórios de prevenção e atuação em desastres adversos causados pela Natureza, neste Município. Valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo o valor mensal equivalente a R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com vigência de 02/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 02 de março de 2016.

PORTARIA Nº.088/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº. 0102716 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOSÉ SERGIO PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Subinspetor 2ª Classe, Matrícula Nº 8141, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente aos períodos aquisitivos de 04 de julho de 2002 à 04 de julho de 2007, à ser gozada a partir de 10 de março à 10 de junho de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 15 de março de 2016. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

REPUBLICAÇÃO - ATO DE EXONERAÇÃO 239/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. WELLINTON AMORIM BEZERRA do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de março de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

PORTARIA Nº 434 de 16 de março de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remunerações PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2016. **RESOLVE:** Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de março de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

JULIANA FREITAS ALVES	Pós-Graduação 30%
ERASLMO RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR	Graduação 5%
FRANCISCO CLÁUDIO DE ARAÚJO NETO	Graduação 5%
ALINE SOUSA BESSA	Graduação 5%
SAMIR NOBRE CHAVES	Pós-Graduação 30%
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA	Graduação 5%